



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2873 | Quinta-feira, 4 de julho de 2024.

Este documento contém 2 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos.....01
Secretaria de Administração.....01	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1021/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9615, de 04/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **JOSE CARLOS CREPALDI**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **05/07/2024 a 07/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1022/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9581, de 04/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **FLAVIA NATALINA RICARDO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **05/07/2024 a 07/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1023/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9.616, de 04/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ANGELA CARVALHO DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDUSTRIA E VESTUÁRIOS**, a partir de **04 de**

Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1024/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando de 04 de julho de 2024, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **15/07/2024 a 28/07/2024** a servidora pública municipal **GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1766/2024 de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1025/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9640, de 04/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **RONNEY PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **DESENHISTA**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **05/07/2024 a 07/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1026/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9643, de 04/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **GUSTAVO GODINHO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, licença para concorrer mandato eletivo nas eleições municipais deste ano, com base no Artigo 144, da Lei Municipal nº 1.267/90, no período de **05/07/2024 a 07/10/2024**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

